



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1825

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Saúde - CMS	3
Poder Legislativo	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1825

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.004, 29 DE ABRIL DE 2024

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Indiaporã no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), e dá outras providências.

A **Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio é feriado nacional em comemoração ao **Dia do Trabalhador**, conforme previsto na legislação brasileira;

CONSIDERANDO que o referido feriado recairá em uma **quinta-feira**, o que ocasiona a fragmentação da semana de trabalho;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa em promover a continuidade do descanso e do convívio familiar dos servidores públicos municipais, sem prejuízo ao interesse público;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo não compromete os serviços essenciais, que deverão ser mantidos regularmente pelas unidades responsáveis;

CONSIDERANDO o princípio da razoabilidade e economicidade administrativa, com a consequente otimização do funcionamento da Administração Pública Municipal;

DECRETA: -

Art. 1º Fica declarado **Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Indiaporã**, no dia **02 de maio de 2025 (sexta-feira)**.

Art. 2º O disposto neste Decreto **não se aplica aos serviços considerados essenciais** ou que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, tais como: **coleta de lixo, unidades de saúde, vigilância patrimonial (vigias), Balneário Municipal, Área de Lazer Municipal**, entre outros que exijam funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Os servidores municipais poderão ser convocados, a qualquer momento, por seus superiores hierárquicos, em casos de emergência ou de necessidade administrativa justificada.

Art. 4º Este Decreto **não se aplica aos servidores municipais cedidos ou designados** para exercer suas funções junto a órgãos da Administração Direta ou Indireta da União ou do Estado, permanecendo estes subordinados às normas das respectivas instituições de lotação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se as disposições em contrário**.
Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 29 de abril de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E SEU CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 - caput - Lei Federal nº 14.133/2021.

Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025

Processo Administrativo nº 177/167-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ -

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DEPARTAMENTO: Departamento de Cultura

OBJETO: Contratação da artista DJ Pri Polotto para apresentação de sua performance no dia 08 de maio de 2025, durante a Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã, em comemoração ao 72º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Indiaporã.

CONTRATADA: 50.687.746 PRISCILA POLOTO SANCHES - CNPJ:50.687.746/0001-93

Contrato Administrativo nº 025/2025

Data de Assinatura: 30/04/2025

Prazo de Vigência: 30/04/2025 à 30/05/2025

VALOR PROPOSTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FONTES DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 30 de abril de 2025

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E SEU CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 - caput - Lei Federal nº 14.133/2021.

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025

Processo Administrativo nº 178/168-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ -

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DEPARTAMENTO: Departamento de Cultura

OBJETO: Contratação da artista DJ Sanndy para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1825

Página 3 de 4

apresentação de sua performance no dia 09 de maio de 2025, durante a Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã, em comemoração ao 72º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Indiaporã.

CONTRATADA: UP SEVEN LTDA - CNPJ: 53.127.893/0001-05

Contrato Administrativo nº 026/2025

Data de Assinatura: 30/04/2025

Prazo de Vigência: 30/04/2025 à 30/05/2025

VALOR PROPOSTO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 30 de abril de 2025

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E SEU CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 - caput - Lei Federal nº 14.133/2021.

Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025

Processo Administrativo nº 179/169-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DEPARTAMENTO: Departamento de Cultura

OBJETO: Contratação da dupla sertaneja "Defina e Rafael" para a realização de apresentação musical no dia 10 de maio de 2025 no placo secundário, durante a Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã, em comemoração ao 72º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Indiaporã.

CONTRATADA: MAGAZINE RR COMERCIAL LTDA - CNPJ:54.366.162/0001-77

Contrato Administrativo nº 027/2025

Data de Assinatura: 30/04/2025

Prazo de Vigência: 30/04/2025 à 30/05/2025

VALOR PROPOSTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 30 de abril de 2025

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde - CMS

RESOLUÇÃO Nº 05/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório final da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Indiaporã e da Etapa Municipal da 5ª

Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT).

O Plenário Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Indiaporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 022, de 02 de agosto de 2001 e a Lei nº 484 de 21 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO, a Constituição da República Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19/09/1990, a Lei 8142 de 28/12/1990, Decreto Presidencial 7508 de 28/06/2011, Lei Complementar 141 de 13/01/2012, Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação, do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã nº 3.013 de 17 de julho de 2024.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2.980, de 05/03/2025, que convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Indiaporã e a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT);

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã do dia 29 de abril 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Indiaporã e da Etapa Municipal da 5ª CNSTT.

Art. 2º Fica aprovada a composição do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã para o biênio 2025/2027.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Indiaporã - SP, 29 de abril de 2025.

Líbia Moreira da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada: Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado

Prefeita Municipal de Indiaporã



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1825

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



EDITAL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS, EDITAL Nº 01/2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, CNPJ 59.855.056/0001-70, através de seu PRESIDENTE, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **“CONVOCA”** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS, EDITAL Nº 01/2025, realizado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), **para no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia subsequente à publicação e envio do e-mail convocatório, para enviar a documentação prevista no item 8.5 do Edital**, para o e-mail (camara@indiapora.sp.leg.br), a fim de ser admitido(a), nos termos da Resolução Nº 11 de 15 de abril de 2024 em conformidade com a Lei Federal Nº 11.788/08, exercer a devida função, junto a esta Câmara Municipal.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTAGIÁRIO	CURSO
2º	ANA JULIA FELIX LACERDA	DIREITO

O não envio da documentação até a data e horário determinado será considerado como desistência. A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou as irregularidades dos mesmos ou, se consultado e o(a) estagiário(a) deixar de entrar em atividade, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

Indiaporã/SP, 30 de abril de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente da Câmara 2025/2026 –